

**PROCESSO** 23.0.000023765-5  
**INTERESSADO** Isabel Steffen - Judiciário Exponencial, ESMAT  
**ASSUNTO** Capacitação

**Decisão Nº 5191 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objeto viabilizar a participação do Juiz Esmar Custódio Vêncio Filho e dos servidores Lívia Guimarães Ferreira e Fernando Roberto Malheiros na 6ª turma do xTech Legal, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023, em São Paulo/SP.

Os autos se encontram instruídos com os seguintes e principais documentos:

Documento de Formalização da Demanda (5223705);  
Gerenciamento de Riscos (5223709);  
Projeto Básico (5223713);  
Despacho Autorizativo - 63813/2023 - PRESIDÊNCIA/ASPRE (5233631);  
Proposta (5242662);  
Contrato Social e RG (5242664);  
Folder (5242667);  
Comprovante de Valores (5242671)  
Declaração Não Emprega Menor (5242686);  
Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (5242719);  
Informação da CCOMPRAS quanto à justificativa do preço 5242724;  
Decisão deferindo o pleito 5060/2023 - DEESMAT (5249324);

Sob o evento 5257077, a DAFESMAT informa que "... o curso "6ª turma do xTech Legal," está inserido no item 10.4.8 do Plano de Contratações do Exercício de 2023, e tem classificação orçamentária na Ação de Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, Unidade Gestora Tribunal, segundo grau de jurisdição.";

Informação 33289 - classificação orçamentária (5258455);  
Detalhamento de Dotação 301 (5259169), no valor total das inscrições, R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais);  
Minuta de Contrato 5260669; e  
Certidão FGTS atualizada 5263741.

A ASJUADMDG, por meio do Parecer 1516 (5263536), opinou favoravelmente à possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, tendo em vista a documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21 e, nos termos do seu art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **PICCOLI CONSULTORIA LTDA** (CNPJ 20.110.204/0001-92), visando à inscrição e participação do Juiz Esmar Custódio Vêncio Filho e dos servidores Lívia Guimarães Ferreira e Fernando Roberto Malheiros, na "6ª turma do xTech Legal", que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023, em São Paulo/SP, pelo valor total de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;
2. DCC para providências alusivas à formalização do instrumento contratual, mediante utilização da minuta sob o evento 5260669;
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho e demais providências cabíveis; e
4. CGJUS para conhecimento e acompanhamento.

**ANA CARINA MENDES SOUTO**

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, Diretora-Geral, em 09/08/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5264299** e o código CRC **37D3BAE0**.

